

**Ana Luiza Baumer**

---

**De:** Licitação - Blumédica <licitacao@blumédica.com.br>  
**Enviado:** Qui 09/12/2021 11:23  
**Para:** SAUDE - CAME - Coord de Adm de Materiais e Equipamentos  
<came.saude@joinville.sc.gov.br>, SAP - Unidade de Processos  
<sap.upr@joinville.sc.gov.br>  
**Assunto:** ENC: recuso PE 320-2021, itens 19-20-21  
**Modificado:** Qui 09/12/2021 14:12  
**Anexos:** recurso joinville 320 - itens 19-20-21.pdf

Bom dia

**Favor confirmar o recebimento**

Atenciosamente,

Otto Weise

Coordenador de Licitações e Contratos



---

**De:** Licitação - Blumédica <licitacao@blumédica.com.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 14:05  
**Para:** 'came.saude@joinville.sc.gov.br' <came.saude@joinville.sc.gov.br>;  
'sap.upr@joinville.sc.gov.br' <sap.upr@joinville.sc.gov.br>  
**Cc:** 'vendas2@produvale.com.br' <vendas2@produvale.com.br>  
**Assunto:** recuso PE 320-2021, itens 19-20-21  
**Prioridade:** Alta

Boa tarde

Conforme item 13.6.1, já foi declarado a intenção de recurso para os itens 19, 20 e 21 do pregão eletrônico nº 320/2021 (ainda não analisada)

conforme o item 13.6.4, “deverão ser protocolizadas através do Portal de Compras do Governo Federal - [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) ou do email [sap.upr@joinville.sc.gov.br](mailto:sap.upr@joinville.sc.gov.br)”.

Assim que abrir no sistema para anexarmos será anexado também no portal

Atenciosamente,

Otto Weise

Coordenador de Licitações e Contratos



Blumenau / SC  
Fone: 47 3323-5244  
Cel: 47 9 9903-4629  
Skype: licitacaoproduvale

Blumenau, 08 de Dezembro de 2021.

A  
Prefeitura Municipal de Joinville  
Setor de Licitações

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOINVILLE/SC**

**EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 320/2021**

A empresa **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 01.470.743/0001-98, com sede à Rua Colibri, 425 – Bloco 2 – Salto Weissbach, nesta cidade de Blumenau/SC, por seu representante legal, infra assinado, vem, respeitosamente, perante essa administração pública, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, contra decisão proferida pela Comissão Julgadora de Licitações, conforme as razões de fato e de direito a seguir apresentadas:

**PRELIMINARMENTE:**

No dia 24 de setembro, ocorreu a abertura do certame Pregão Eletrônico nº 320/2021, cujo objeto configura a “aquisição de materiais de enfermagem”

A recorrente inconformada com o relatório de empresas vencedoras, com vencedoras de alguns itens as quais os mesmos não condizem com a real necessidade e ainda esclarecimentos que devem surtir efeito após a análise deste requerimento, que segue abaixo:

- Item 29 - ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE EM PVC, TRANSPARENTE, FORMATO ANATOMICO COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS, QUE NAO CAUSE NENHUM TIPO DE TRAUMATISMO VAGINAL, COM **EIXO LONGITUDINAL DA VALVULA DE 110MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL DE 29 MM E DISTAL DE 32MM COM COMPRIMENTO TOTAL**

**DE 170 MM**, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 03 MM DESTES, DESCARTAVEL, EMBALAGEM UNITARIA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA, VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.

- Item 20 - ESPECULO DESCARTAVEL MEDIO EM PVC, TRANSPARENTE, FORMATO ANATOMICO COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS, QUE NAO CAUSE NENHUM TIPO DE TRAUMATISMO VAGINAL, COM **EIXO LONGITUDINAL DA VALVULA DE 95MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL DE 25 MM E DISTAL DE 28MM COM COMPRIMENTO TOTAL DE 156 MM**, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 03 MM DESTES, DESCARTAVEL, EMBALAGEM UNITARIA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA, VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.
- Item 21 - ESPECULO DESCARTAVEL PEQUENO EM PVC, TRANSPARENTE, FORMATO ANATOMICO COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS, QUE NAO CAUSE NENHUM TIPO DE TRAUMATISMO VAGINAL, **COM EIXO LONGITUDINAL DA VALVULA DE 80MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL DE 22MM E DISTAL DE 22MM COM COMPRIMENTO TOTAL DE 143 MM**, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 03 MM DESTES, DESCARTAVEL, EMBALAGEM UNITARIA , CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA, VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.

PROCEDENCIA, LOTE, DATA, VALIDADE,  
RESPONSÁVEL

Em relação aos itens supracitados temos a questionar o fato da empresa Terra Forte Atacado e Varejo LTDA, CNP: 05.247.406/0001-97 tida como vencedora apresentar marca **KOLPLAST e Modelo KOLPLAST** (conforme anexo), totalmente em desacordo com o exigido do edital.

Ocorre que o licitante cotou o modelo **Kolplast** que por sua vez não atende as medidas citadas no descritivo.

O descritivo claramente menciona todas as exigências quanto tamanhos, e é essencial que haja o total cumprimento deste requisito.

Temos a precaver a respeito do modelo Kolplast onde a mesma não atende ao descritivo, nossa afirmação se faz verdadeira quando ao pesquisar a respeito nos deparamos com os quais afirmam nosso parecer, ou seja, fizemos a juntada a este documento a ficha técnica comprovando que as medidas dos modelos ofertados não atende ao solicitado no edital (documento anexo)

E ainda, após a fase de lances o licitante Torre Forte, apresentou catalogo do modelo **vagispec**, em desacordo com a modelo registrado no sistema.

Considerando que, no presente processo licitatório, a fase de julgamento dos catálogos já houve o parecer, destaca-se que a administração pública pode rever seus atos a qualquer tempo, se emanados de vícios e erros, por aplicação dos principio da autotutela e da indisponibilidade do interesse público.

Desconhecendo a real capacidade técnica do produto ofertado, no momento da análise da proposta, a administração publica pode ( e deve ) rever suas decisões, no momento em que vier a tona o defeito insanável ou mesmo a simples dúvida sobre a existência de defeito ou ilegalidade.

Ainda se o preço for exequível, **mas a amostra reprovada no teste**, isso acarretará na desclassificação da proposta comercial. O pregoeiro, então, analisará a proposta subsequente como previsto no artigo 4º da lei 10.520/02:

*“Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...)”*

*XVI – se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e assim sucessivamente, ate a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;”*

**DO PEDIDO:**

Pelos motivos expostos, REQUER o acolhimento do presente RECURSOS quanto as disposições aqui colocadas no que se refere:

- Requer, portanto, a desclassificação da empresa Torre Forte quanto ao modelo ofertado “KOLPLAST”, por não atender explicitamente ao descritivo, conforme contundentemente esposado pela recorrente através dos documentos anexados chamando-se a próxima melhor colocada para a aprestar amostra e/ou catalogo

E ainda caso os mesmos não consigam comprovar tal exigência aplique-se a lei convocando o próximo colocado no certame pela ordem de classificação e assim sucessivamente ate consagra-se um vencedor, afim de que o Órgão possa adquirir de forma adequada o produto/material, não ocasionando com isso fatos motivadores que causem prejuízo ao município e principalmente aos cidadãos, fazendo assim valer o verdadeiro cumprimento da Lei.

Termos em que pede e aguarda deferimento.



\_\_\_\_\_  
Otto Weise  
Coordenador de Licitações e Contratos

01 470 743/0001-98  
BLUMÉDICA  
PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA  
RUA COLIBRI, 425 - BLOCO 2  
SALTO WEISSBACH - 89032-235  
BLUMENAU - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
**Pregão nº 3202021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José.

Término do prazo para registro da intenção de recurso: -

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do mesmo.

Item: 19 - **Espéculo uso médico**

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.2500

Qtde Solicitada: 5200

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Situação do Item: **Aceito e habilitado**

Qtde Aceita: 5200

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data/Hora Melhor Lance	Valor Negociado (R\$)	Situação do Lance	Anexos
01.470.743/0001-98	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	5200	0,9700	24/09/2021 09:21:57:483		Recusado	Consultar
Marca: cral Fabricante: cral Modelo / Versão: cral Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 22557 - ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE EM PVC, TRANSPARENTE, FORMATO ANATOMICO COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS, QUE NAO CAUSE NENHUM TIPO DE TRAUMATISMO VAGINAL COM EIXO LON... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Sim Motivo da Recusa/Inabilitação do Lance: A empresa foi desclassificada pois, conforme subitem 11.9, alínea "a" do Edital, "11.9 - Serão desclassificadas as propostas: a) que não atenderem às especificações/descrição do objeto desta licitação". Motivo da Intenção de Recurso: Som dia 5º Pregoeiro.. a Empresa Torre Forte ofertou na proposta Marca e Modelo Kolplast que não atende as medidas solicitadas no edital, porém apresentou ficha técnica do Marca Kolplast Modelo Vagispec em desconformidade com a proposta. Solicitamos reavaliação do setor técnico. Situação da Intenção de Recurso: Não analisada							
39.840.107/0001-83	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	5200	0,9800	24/09/2021 09:21:18:020		Recusado	Consultar
Marca: CRALPLAST Fabricante: CRALPLAST Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECULO ESCARTAVEL TAMANHO GRANDE EM PVC, TRANSPARENTE, FORMATO ANATOMICO COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS, QUE NAO CAUSE NENHUM TIPO DE TRAUMATISMO VAGINAL COM EIXO LONGITUDINAL DA VALVULA D... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Sim Motivo da Recusa/Inabilitação do Lance: A empresa foi desclassificada pois, conforme subitem 11.9, alínea "a" do Edital, "11.9 - Serão desclassificadas as propostas: a) que não atenderem às especificações/descrição do objeto desta licitação". O produto ofertado é o mesmo que o da primeira colocada, reprovado conforme SEI nº 0010908897.							
02.478.251/0001-01	MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	5200	1,0500	24/09/2021 09:25:49:620		Recusado	Consultar
Marca: CRALPLAST Fabricante: CRALPLAST Modelo / Versão: ESPECULO G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espéculo Vaginal descartável não estéril tamanho G (grande). Embalagem individual... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Sim Motivo da Recusa/Inabilitação do Lance: A empresa foi desclassificada pois, conforme subitem 11.9, alínea "a" do Edital, "11.9 - Serão desclassificadas as propostas: a) que não atenderem às especificações/descrição do objeto desta licitação". O produto ofertado é o mesmo que o da primeira colocada, reprovado conforme SEI nº 0010908897.							
05.247.406/0001-97	<b>TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA</b>	5200	1,1300	24/09/2021 09:19:31:997		Aceito e Habilitado	Consultar
Marca: KOLPLAST Fabricante: KOLPLAST Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 22557 - ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE EM PVC, TRANSPARENTE, FORMATO ANATOMICO COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS, QUE NAO CAUSE NENHUM TIPO DE TRAUMATISMO VAGINAL COM EIXO LONGITUDINAL DA VALV... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Sim							



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
Pregão nº 3202021 (5RP)

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José.

Término do prazo para registro da intenção de recurso: -

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do mesmo.

Item: 20 - Espécúlo uso médico Qtde Solicitada: 21200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,9700

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Situação do Item: **Aceito e habilitado** Qtde Aceita: 21200

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data/Hora Melhor Lance	Valor Negociado (R\$)	Situação do Lance	Anexos
01.470.743/0001-98	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	21200	0,8400	24/09/2021 09:28:37:770		Recusado	Consultar
<p>Marca: cral Fabricante: cral Modelo / Versão: cral Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 22558 - ESPECULO DESCARTAVEL MEDIO EM PVC, TRANSPARENTE, FORMATO ANATOMICO COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS, QUE NAO CAUSE NENHUM TIPO DE TRAUMATISMO VAGINAL COM EIXO LONGITUDINAL DA VALV... Porte da Empresa: ME/EPP - Declaração ME/EPP: Sim Motivo da Recusa/Inabilitação do Lance: A empresa foi desclassificada pois, conforme subitem 11.9, alínea "a" do Edital, "11.9 - Serão desclassificadas as propostas: a) que não atenderem às especificações/descrição do objeto desta licitação". Motivo da Intenção de Recurso: Som dia Sr Pregoeiro, a Empresa Torre Forte ofertou na proposta Marca e Modelo Kolplast que não atende as medidas solicitadas no edital, porém apresentou ficha técnica do Marca Kolplast Modelo Vagispec em desconformidade com a proposta. Solicitamos reavaliação do setor técnico. Situação da Intenção de Recurso: Não analisada</p>							
39.840.107/0001-83	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	21200	0,8500	24/09/2021 09:27:53:460		Recusado	Consultar
<p>Marca: CRALPLAST Fabricante: CRALPLAST Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECULO DESCARTAVEL MEDIO EM PVC, TRANSPARENTE, FORMATO ANATOMICO COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS, QUE NAO CAUSE NENHUM TIPO DE TRAUMATISMO VAGINAL COM EIXO LONGITUDINAL DA VALVULA DE 95MM (L... Porte da Empresa: ME/EPP - Declaração ME/EPP: Sim Motivo da Recusa/Inabilitação do Lance: A empresa foi desclassificada pois, conforme subitem 11.9, alínea "a" do Edital, "11.9 - Serão desclassificadas as propostas: a) que não atenderem às especificações/descrição do objeto desta licitação". O produto ofertado é o mesmo que o da primeira colocada, reprovado conforme SEI nº 0010908897.</p>							
02.478.251/0001-01	MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	21200	0,9300	24/09/2021 09:25:00:707		Recusado	Consultar
<p>Marca: CRALPLAST Fabricante: CRALPLAST Modelo / Versão: ESPECULO M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espécúlo Vaginal descartável não estéril tamanho M (medio) Embalagem individual... Porte da Empresa: ME/EPP - Declaração ME/EPP: Sim Motivo da Recusa/Inabilitação do Lance: A empresa foi desclassificada pois, conforme subitem 11.9, alínea "a" do Edital, "11.9 - Serão desclassificadas as propostas: a) que não atenderem às especificações/descrição do objeto desta licitação". O produto ofertado é o mesmo que o da primeira colocada, reprovado conforme SEI nº 0010908897.</p>							
05.247.406/0001-97	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	21200	0,9700	24/09/2021 09:00:08:660		Aceito e Habilitado	Consultar
<p>Marca: KOLPLAST Fabricante: KOLPLAST Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 22558 - ESPECULO DESCARTAVEL MEDIO EM PVC, TRANSPARENTE, FORMATO ANATOMICO COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS, QUE NAO CAUSE NENHUM TIPO DE TRAUMATISMO VAGINAL COM EIXO LONGITUDINAL DA VALVULA DE 95...</p>							

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Pregão nº 3202021 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José.

Término do prazo para registro da intenção de recurso: -

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do mesmo.

Item 21 - Espéculo uso médico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Situação do Item: Aceito e habilitado

Qtde Solicitada: 41200

Qtde Aceita: 41200

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data/Hora Melhor Lance	Valor Negociado (R\$)	Situação do Lance	Anexos
39.840.107/0001-83	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	41200	0,8300	24/09/2021 09:24:56:993		Recusado	Consultar
<p>Marca: CRALPLAST Fabricante: CRALPLAST Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECULO DESCARTAVEL PEQUENO EM PVC, TRANSPARENTE, FORMATO ANATOMICO COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS, QUE NAO CAUSE NENHUM TIPO DE TRAUMATISMO VAGINAL COM EIXO LONGITUDINAL DA VALVULA DE 80MM ... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Sim Motivo da Recusa/Inabilitação do Lance: A empresa foi desclassificada pois, conforme subitem 11.9, alínea "a" do Edital, "11.9 - Serão desclassificadas as propostas: a) que não atenderem às especificações/descrição do objeto desta licitação".</p>							
01.470.743/0001-98	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	41200	0,8400	24/09/2021 09:22:31:413		Recusado	Consultar
<p>Marca: cral Fabricante: cral Modelo / Versão: cral Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 22559 - ESPECULO DESCARTAVEL PEQUENO EM PVC, TRANSPARENTE, FORMATO ANATOMICO COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS, QUE NAO CAUSE NENHUM TIPO DE TRAUMATISMO VAGINAL, COM ... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Sim Motivo da Recusa/Inabilitação do Lance: A empresa foi desclassificada pois, conforme subitem 11.9, alínea "a" do Edital, "11.9 - Serão desclassificadas as propostas: a) que não atenderem às especificações/descrição do objeto desta licitação". O produto ofertado é o mesmo que o da primeira colocada, reprovado conforme SEI nº 0010908997. Motivo da Intenção de Recurso: Bom dia Sr. Pragoelro., a Empresa Torre Forte ofertou na proposta Marca e Modelo Kolplast que não atende as medidas solicitadas no edital, porém apresentou ficha técnica do Marca Kolplast Modelo Vagiapac em desconformidade com a proposta. Solicitamos reavaliação do setor técnico. Situação da Intenção de Recurso: Não analisada</p>							
02.478.251/0001-01	MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	41200	0,8900	24/09/2021 09:20:46:830		Recusado	Consultar
<p>Marca: CRALPLAST Fabricante: CRALPLAST Modelo / Versão: ESPECULO P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espéculo Vaginal descartável não estéril tamanho P (pequeno) Embalagem individual ... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Sim Motivo da Recusa/Inabilitação do Lance: A empresa foi desclassificada pois, conforme subitem 11.9, alínea "a" do Edital, "11.9 - Serão desclassificadas as propostas: a) que não atenderem às especificações/descrição do objeto desta licitação". O produto ofertado é o mesmo que o da primeira colocada, reprovado conforme SEI nº 0010908997.</p>							
05.247.406/0001-97	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	41200	0,9900	24/09/2021 09:16:15:053		Aceito e Habilitado	Consultar
<p>Marca: KOLPLAST Fabricante: KOLPLAST Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 22559 - ESPECULO DESCARTAVEL PEQUENO EM PVC, TRANSPARENTE, FORMATO ANATOMICO COM BORDAS ARREDONDADAS SEM REBARBAS, QUE NAO CAUSE NENHUM TIPO DE TRAUMATISMO VAGINAL COM EIXO LONGITUDINAL DA VALVULA DE ... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Sim</p>							

## 1. DADOS DO PRODUTO

Nome do produto: ESPÉCULO VAGINAL *COLLINS*

NCM: 9018.90.99

Códigos Produto:

PRODUTO	REGISTRO ANVISA	CÓDIGO REFERÊNCIA	CÓDIGO SIMPRO	CÓDIGO SIAFÍSICO
Espécuro P/ Virgem	10237610072	KPV	0268624	2870703
Espécuro PP Estéril	10237619022	10.1221	0294786	N/A
Espécuro PP Não estéril	10237619022	10.1161	0294787	N/A
Espécuro P Estéril	10237610072	KP2PU	0268629	2870720
Espécuro P Não estéril	10237610074	KPNEST2PU	0026841	2608197
Espécuro M Estéril	10237610072	KM2PU	0268628	2870738
Espécuro M Não estéril	10237610074	KMNEST2PU	0026842	2608200

## 2. IMAGEM

Espécuro p/ mulher menopausada



Espécuro PP



Espécuro P



Espécuro M



### 3. DESCRIÇÃO

Espéculo vaginal descartável modelo *Collins*, indicado para exame especular ginecológico, com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e colo uterino e, coleta de exames e/ou outros procedimentos específicos destes órgãos.

### 4. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado.

Matéria prima valvas: poliestireno cristal.

Parafuso: poliacetal na cor verde

Dimensões:

TAMANHOS	Comprimento largura proximal	Comprimento largura distal	Comprimento total da valva	Comprimento Total
VIRGEM	14 mm	14 mm	95 mm	139 mm
PP	22 mm	22 mm	100 mm	142 mm
PEQUENO	24,5 mm	29,5 mm	110 mm	155mm
MÉDIO	30 mm	33,5 mm	116 mm	166 mm

### 5. ESTERILIZAÇÃO EMBALAGEM E APRESENTAÇÃO COMERCIAL

PRODUTO	ESTERILIZAÇÃO	TIPO DE EMBALAGEM	APRESENTAÇÃO COMERCIAL	MÚLTIPLO DE EXPEDIÇÃO	QUANTIDADE POR CAIXA
KPV	Estéril ETO	Papel grau cirúrgico e filme plástico	Peça	99	99
10.1221	Estéril ETO	Papel grau cirúrgico e filme plástico	Peça	160	160
10.1161	Não estéril	BOPP	Peça	250	250
KP2PU	Estéril ETO	Papel grau cirúrgico e filme plástico	Peça	198	198
KPNEST2PU	Não estéril	BOPP	Peça	200	200
KM2PU	Estéril ETO	Papel grau cirúrgico e filme plástico	Peça	144	144
KMNEST2PU	Não estéril	BOPP	Peça	150	150

## 6. INSTRUÇÕES DE USO

De acordo com a técnica de domínio do profissional de saúde para realização de exame especular ginecológico e/ou demais procedimentos ginecológicos na cavidade vaginal.

## 7. VALIDADE PRODUTO E ESTERILIZAÇÃO

Dois (2) anos ou até abertura da embalagem e/ou violação da mesma.

## 8. ARMAZENAMENTO

Armazenar em local fechado, temperatura ambiente, livre de umidade, elevado do solo

## 9. ADVERTÊNCIAS, PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES

- Verifique a integridade da embalagem antes de usar. Não utilizar se a embalagem estiver violada, danificada ou molhada.
- Produto de uso único, descartável, destruir após o uso. O descarte deve seguir as normas de biossegurança para lixo hospitalar contaminado.
- A escolha do tamanho do espéculo está diretamente relacionada com exame físico e/ou toque vaginal anterior.
- Não há contraindicações conhecidas.

## 10. CERTIFICAÇÕES

Empresa com controle e garantia total de qualidade de acordo com as normativas nacionais da RDC 16/2013 e internacionais da ISO13485.

## 11. FABRICANTE

Kolplast CI SA

Estrada Municipal Benedito de Souza, 418. Bairro da Mina, Itupeva – SP.

CNPJ: 59.231.530/0001-93

Indústria Brasileira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
OTTO WEISE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
4634481 SSP SC

CPF  
047.837.289-25

DATA NASCIMENTO  
09/09/1984

FILIAÇÃO  
EDGAR WEISE  
CHRISTA WEISE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
02792378359

VALIDADE  
17/12/2022

1ª HABILITAÇÃO  
17/03/2003

OBSERVAÇÕES  
99

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Otto Weise*

LOCAL  
BLUMENAU, SC

DATA EMISSÃO  
21/12/2017

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55014664758  
SC131067591

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1.555681647

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Solução **SERPRO** / DENATRAN



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112950210202421163937-1  
Data: 02/10/2020 10:00:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM73397-O6RG;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 10:52:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112950210202421163937-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42bcfe66231cd4be2881369e0fd8e1b8a98447175290badb657e486eeb6736802de  
a7e272202d38f212dcdc3978bcb70a6f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 3º Tabelionato de Notas de Protesto de Títulos

Luiz Rodolfo Buch - Tabelião  
Rua 15 de Novembro, nº 974 - Centro  
Fone: (47) 3326-2100 - CEP: 89010-002  
Comarca de Blumenau - Santa Catarina - Brasil  
www.3tabbnu.com.br

Livro: 639  
Folha: 6 - F  
Protocolo: 76068  
Dta Prot.: 26/07/2021  
Natureza: Procução  
Ad Negotia

### PROCURAÇÃO

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração virem que, 26 de julho de 2021, Município e Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, neste Serviço Notarial, perante mim, KEYLA WRUNSKI FORTES BRUCH, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.470.743/0001-98, situada na rua Colibri, nº 425, bloco 02, bairro Salto Weissbach, cidade de Blumenau-SC, (endereço eletrônico: [produvale@produvale.com.br](mailto:produvale@produvale.com.br)), representada neste ato pela sócia administradora, MARILEUSA APARECIDA STINGHEN, de nacionalidade brasileira, nascida em 15/08/1970, filha de Arlindo Stinghen e de Maria Rosa Stinghen, divorciada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 1.897.105, órgão emissor SESP-SC, expedida em 04/10/2013, inscrita no CPF nº 633.595.539-34, residente e domiciliada na rua Victor Konder, nº 99, apto. 804, bairro Victor Konder, cidade de Blumenau-SC, conforme cláusula oitava da 5ª Alteração Contratual de 20/06/2016, devidamente registrada na JUCESC sob nº 20169350924, aos 24 de junho de 2016; a presente reconhecida como a própria e que por este instrumento nomeia e constitui seu procurador: **OTTO WEISE**, de nacionalidade brasileira, nascido em 09/09/1984, casado, portador da carteira nacional de habilitação nº 02792378359, órgão emissor DETRAN, expedida em 07/12/2012, na qual consta o documento de identidade nº 4634481 - SSP/SC e o CPF nº 047.837.289-25, residente e domiciliado na rua Carlos Erbs, nº 223, bairro Escola Agrícola, cidade de Blumenau/SC; conferindo-lhe poderes para **isoladamente** representar a outorgante junto as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista, empresas e entidades privadas, podendo para tanto, requerer e apresentar documentos de inscrição de registro cadastral em nome da outorgante, retirar, impugnar e assinar editais para participação em Licitações, sobre qualquer modalidade, praticando todo as os atos necessários para habilitação da outorgante junto às mencionadas repartições e empresas, estipular preços e condições de pagamentos, prazos de entregas, assinaturas de contratos e atas de registro de preços, firmar declarações de co-responsabilidade, debater e deliberar em qualquer instância na defesa e representação dos interesses da outorgante, protocolar requerimentos, esclarecimentos, interpor pedido de reconsideração de decisão, recursos administrativos e impugnação a recursos, acompanhar entregas de produtos da outorgante ou de terceiros, enfim, praticar todos os demais atos para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, **não podendo substabelecer. O presente mandato é válido por 02 (dois) anos, a contar desta data ou até o término de vínculo contratual do outorgado com a outorgante, caso este ocorrer antes do prazo deste mandato. (LAVRADA SOB MINUTA).** Ficam arquivadas nestas notas, em arquivo que observa livro e folhas, fotocópias extraídas dos documentos originais utilizados para lavratura, quais sejam: RG; tudo em observância ao disposto da nova redação do artigo 799, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. **Fica ciente a representante da empresa outorgante que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia, b) pela morte ou interdição de uma das partes, c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer, d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil.** Declara ainda, a representante da empresa outorgante que foi cientificada de que deverá notificar o outorgado, órgãos e demais instituições competentes acima elencados, acerca da extinção do presente mandato, sob pena de serem considerados válidos os atos ajustados ou praticados pelo outorgado até o momento da ciência ou notificação desta acerca da referida revogação conforme

continua na próxima página...







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas de Protesto de Títulos

Luiz Rodolfo Buch Tabelião  
Rua 15 de Novembro, nº 974 Centro  
Fone: (47) 3326-2100 - CEP: 89010-002  
Comarca de Blumenau - Santa Catarina - Brasil  
www.3tabbnu.com.br

Livro: 639  
Folha: 6 - V  
Protocolo: 76068  
Dta Prot.: 26/07/2021  
Natureza: Procução  
Ad Negotia

prescrevem os artigos 686 e 689 do Código Civil Brasileiro. Ressalta-se que a representante da empresa outorgante assume inteira responsabilidade civil e criminal pelas declarações prestadas, isentando este Tabelionato de Notas de toda e qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhes li, aceita e assina. Eu, KEYLA WRUNSKI FORTES BRUCH, Escrevente Notarial, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino. Assinaram nesta procuração: (Sócia Administradora) MARILEUSA APARECIDA STINGHEN **Emolumentos : R\$ 57,35 + Selo de Fiscalização R\$ 2,82 = Total R\$ 60,17.**

Blumenau - SC, 26 de julho de 2021.

KEYLA WRUNSKI FORTES BRUCH  
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude. O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou averbações.

Gratidão Ecograt-47-3037-2787

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 08:55:34 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112950208218333639438>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 112950208218333639438-2  
Data: 02/08/2021 08:51:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV57461-NK2K;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2021 17:09:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112950208218333639438-1 a 112950208218333639438-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb49e596f627d6b83d1156f3d812fb5c1bd5f9b79ebb21ddf0dd68279a9313adac5cb8b737cc77ad7fb3fdc0eeca0a533a7e272202d38f212dcdc3978bcb70a6f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## DA EMPRESA

### “BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP”

**MARILEUSA APARECIDA STINGHEN**, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em Rio do Oeste/SC em 15/08/1970, portadora da Cédula de Identidade n.º 7/R-1. 897.105, expedida pelo SSP/SC em 06/03/1985 e inscrita no CPF sob n.º 633.595.539-34, residente e domiciliada á Rua Victor Konder, 99, apto 804 Bairro Victor Konder, na cidade de Blumenau/SC-CEP.89012-170, e

**LAERTE BORGONOVO**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido na cidade Rio do Sul/SC em 14/01/1965, portador da Carteira de Identidade n.º 7R/1.424.524 expedida pelo SSI/SC e CPF n.º 481.276.399-15, residente e domiciliado a Rua Victor Konder, 99, Apto 804, no Bairro Victor Konder, na cidade de Blumenau/SC CEP.:89012-170,

Únicos sócios da sociedade “**BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP**” sito á Rua Colibri, 425 Bloco 02, bairro Salto Weissbach, na cidade de Blumenau/SC, Cep: 89032-235, com seu Contrato Social e alterações subseqüentes registrados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA sob n.º 42202218249 em sessão de 02/09/1996, inscrita no CNPJ sob n.º 01.470.743/0001-98, resolvem de comum acordo alterar o contrato social pelas clausulas abaixo:

#### 1º Alteração do objeto social.

**1.1** – O objeto social será o Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos, materiais médico-cirúrgico hospitalares, odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares, produtos odontológicos e produtos de higiene, domissanitarios, limpeza, conservação e cosméticos.

**2º** Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Clausula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial “**BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP**”.

**Clausula Segunda** – A sociedade tem sua sede na Rua Colibri, 425 Bloco 02, bairro Salto Weissbach, na cidade de Blumenau/SC, Cep: 89032-235.

**Clausula Terceira** – O objeto social será o Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos, materiais médico-cirúrgico hospitalares, odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares, produtos odontológicos e produtos de higiene, domissanitarios, limpeza, conservação e cosméticos.

**Clausula Quarta** - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor de R\$ 1,00 (Hum) real cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	%	Quotas	Valor em Reais
Laerte Borgonovo	5,00	2.000	2.000,00
Marileusa Aparecida Stinghen	95,00	38.000	38.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**Clausula Quinta** – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1996 e seu prazo é indeterminado.

**Clausula Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**Clausula Sétima** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula Oitava** – A administração da sociedade caberá aos sócios administradores, **Laerte Borgonovo e Marileusa Aparecida Stingen**, que se incumbirão individualmente de todas as operações e representarão sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele. Podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e o bom desempenho de suas funções, inclusive o de nomear administradores e advogados, outorgando-lhes poderes por procuração. Praticar e efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito bancários, da compra e venda, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantia bens imóveis e tudo que for de interesse social, fica vedado o uso da firma, sob qualquer, pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções

**Clausula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

**Clausula Décima** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Clausula Décima Primeira** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Clausula Décima Segunda** – O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “PRO LABORE” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula Décima Terceira** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Clausula Décima Quarta** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**Clausula Décima Quinta** – Fica eleito o foro de Blumenau para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Blumenau(SC), 20 de junho de 2016.


  
LAERTE BORGONOVO

  
MARILEUSA APARECIDA STINGHEN



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2016 SOB Nº: 20169350924  
Protocolo: 16/935092-4, DE 23/06/2016

Empresa: 42 2 0221824 9  
BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E  
CIRURGICOS LTDA EPP

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 10:50:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112950210201133116275-1 a 112950210201133116275-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42b40d30d5034270216482222b8d538dba3201f679a6d854de293dae902321ba05a7e272202d38f212dcdc3978bcb70a6f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
MARILEUSA APARECIDA STINGHEN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
1897105 SSP SC

CPF  
633.595.539-34

DATA NASCIMENTO  
15/08/1970

FLIAÇÃO  
ARLINDO STINGHEN  
MARIA ROSA STINGHEN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
B

Nº REGISTRO 02540606343 VALIDADE 17/09/2017 1ª HABILITAÇÃO 16/10/1997

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BLUMENAU, SC

DATA EMISSÃO  
22/09/2012

Vanderlei G. Rizzato  
Diretor do DETRAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

24675842676  
SC081681827

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 625413425

PROIBIDO PLASTIFICAR 625413425



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2020 16:33:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112952110209792812842-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f11948443e12f100a5503536920680f8af801bc2c2969d15fe9f802dca9215f4aba7e272202d38f212dc3978bcb70a6f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1012322109

NOME  
 LAERTE BORGONOVO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF  
 1424524 SSP SC

CPF  
 481.276.399-15 DATA NASCIMENTO  
 14/01/1965

FILIAÇÃO  
 LUMINATO BORGONOVO  
 AMELIA BORGONOVO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 03472663200 VALIDADE  
 03/12/2019 1ª HABILITAÇÃO  
 23/01/1986

OBSERVAÇÕES  
 A.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 BLUMENAU, SC DATA DE EMISSÃO  
 09/12/2014

Vanderlei O. Roese  
 SUFROZ. SC/DETRAN/SC  
 ASSINATURA DO EMISSOR 08918565880  
 SC103578005

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1012322109

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112952110207923820307



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112952110207923820307-1  
 Data: 21/10/2020 16:24:09  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP05117-VA6M;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2020 16:33:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112952110207923820307-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f178f266767df44b598e7449364903753b8e45ea808473c9144c09de1cd3f9da79a7e272202d38f212dc3978bcb70a6f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

